



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA :

Contratação de empresa para execução de obra de demolição interna no Sesc Teófilo Otoni.

LOCAL :

SESC TEOFILO OTONI

PRAZO :

90 DIAS CORRIDOS

% DE MO E EQUIP.

64,11%

% DE MATERIAL

35,89%

ISS NO MUNICÍPIO:

3,00%

REFERÊNCIA:

TABELA ONERADA

TIPO DE OBRA:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

QUARTIL ADOTADO:

1º Quartil

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
L	LUCRO	6,16%
I	IMPOSTOS (A+B+C+D)	5,57%
A	PIS	0,65%
B	COFINS	3,00%
C	ISS (BASE DE CÁLCULO) (ISS MULTIPLICADO PELO PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO DE EXECUÇÃO)	1,92%
D	CPRB	0,00%

BDI SERVIÇOS 18,48%

BDI DIFERENCIADO - UTILIZADO PARA MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,30%
R	RISCOS	0,56%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
L	LUCRO	3,50%
I	IMPOSTOS (A+B+C)	3,65%
A	PIS	0,65%
B	COFINS	3,00%
C	CPRB	0,00%

BDI DIFERENCIADO 10,89%

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. ISS: Compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal vigente e, sobre esta, a respectiva alíquota.

b) PIS e COFINS: Devem atender a legislação vigente.

Conforme orientação do TCU, a aplicação do ISS deverá ser apenas sobre a mão de obra. Considerando que ocorre incidência do ISS em 41,11% apenas da mão de obra, a taxa de ISS a ser considerada no BDI é de 5% aplicado em 41,11% do valor de venda, o que corresponde a 2,06%.